



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1, de 24 Julho de 1964

Nºs 2655

Macapá, 20 de janeiro de 1978 — 6a.-feira

Governador do Território
Cmte. Arthur Azevedo Henning

Gabinete do Governador
Ten. PM Ronaldo Pereira de Oliveira

SECRETARIADO

Secretário de Administração e Finanças
Prof. Domicio Campos de Magalhães

Secretário de Obras Públicas
Dr. Manoel Antônio Dias

Secretário de Saúde e Ação Social
Dr. Rubens de Baraúna

Secretário de Educação e Cultura
Dr. Paulo Fernando B. Guerra

Secretário de Economia, Agricultura e Colonização
Dr. Júlio Armando H. Cantelli

Secretário de Segurança Pública
Dr. Omar Gonçalves de Oliveira

Assessoria de Planejamento e Coordenação Geral
Dr. Antero Duarte Pires Lopes

Decreto

(P) n.º 0010 de 17 de janeiro de 1978

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Retificar a redação dada no Decreto (P) n.º 0440, de 27 de julho de 1977, publicado no Diário Oficial nº 2.544, de 08 de agosto do mesmo ano, que passa a vigorar com o seguinte teor:

— Declarar aposentada, compulsoriamente, de acordo com os artigos 176, item I e 187, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item III, § único e 102, item I, alínea «a», da Emenda Constitucional nº 01, de 17 de outubro de 1969, a partir de 1º de maio de 1977, Benedita Paula do Nascimento Costa, matrícula n.º 2.079.699, no cargo de Servicial, GL-102, 6-B, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — do Governo deste Território (Processo n.º 493/77-SAF).

Palácio do Setentrão, em Macapá, 17 de janeiro de 1978, 89.º da República e 35.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
Governador

Gabinete do Governador
Consultoria Jurídica

CONTRATO DO COMODATO

Contrato de Comodato, que entre si fazem o Governo do Território Federal do Amapá e a Fundação para o Desenvolvimento da Produção Animal, no Território Federal do Amapá, para uso e gozo de Veículos, Máquinas e Equipamentos Agrícolas de propriedade do G.T.F.A., sob a dependência e cargo da Secretaria de Economia, Agricultura e Colonização, localizadas em Fazendinha, neste Município.

Aos dez (10) dias do mês de janeiro do ano de hum mil novecentos e setenta e oito (1978), de um lado o Governo do Território Federal do Amapá, neste ato representado pelo seu Governador Arthur Azevedo Henning, daqui por diante denominado simplesmente G.T.F.A., e a Fundação para o Desenvolvimento da Produção Animal, doravante denominada FUNDEPRA, neste ato representada pelo seu Gerente, João Eduardo de Vasconcelos Azevedo, têm justo e convencido celebrado o presente Contrato de Comodato, mediante cláusulas e condições seguintes:

EXPEDIENTE

IMPrensa Oficial

Diário Oficial do Território Federal do Amapá

- * Diretoria
- * Administração
- * Redação
- * Parque Gráfico

Rua Cândido Mendes s/nº — Macapá — T. F. A.

TELEFONES:

Gabinete do Diretor 5463
 Chefe das Oficinas 5307

DIRETOR

IRANILDO TRINDADE PONTES

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

NA CAPITAL

Anual Cr\$ 500,00
 Semestral Cr\$ 250,00

OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Anual Cr\$ 800,00
 Semestral Cr\$ 400,00

D.O. número atrozado: aumenta cinco cruzeiros

PUBLICAÇÕES

Página comum, cada centímetro por coluna Cr\$ 20,00
 Preço deste Exemplar Cr\$ 2,00

Matéria para publicação das 07:30 às 12:00 e das
 14:30 às 17:30, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES — 24 horas após a circulação do
 Diário, capital, e 8 dias nos municípios e outros estados

OFÍCIO OU MEMORANDOS — Deve acompanhar
 qualquer publicação.

ASSINATURAS — Capital, Municípios e outros
 estados em qualquer época.

FORMA DE PAGAMENTO

Avulso: Em moeda corrente

Assinaturas e Publicações: Em cheque nominal para
 «Serviço de Imprensa e Radiodifusão do Amapá —
 SIRDA»

Assinaturas vencidas poderão ser suspensas
 sem aviso prévio.

— Este Diário Oficial é encontrado para leitura nas
 representações do Governo do Amapá em Brasília-DF
 e Belém, Estado do Pará.

Cláusula Primeira — Fundamento Legal: O presente Contrato tem seu fundamento no item III e XVII do Decreto-Lei n.º 411/69 combinado com o art. 1248 e segs. do Código Civil Brasileiro.

Cláusula Segunda: O G.T.F.A., por este ato, faz, em caráter irrevogável e irrevogável o empréstimo gratuito à FUNDEPRA, pelo prazo de dois (2) anos dos Veículos, Máquinas e Equipamentos Agrícolas localizados em Fazendinha, neste Município, como abaixo é descrito e caracterizado:

Sub-Cláusula Primeira: Descrição de Veículos, Máquinas e Equipamentos.

Máquinas e Equipamentos Valor

01. Trator de esteiras marca Catterpillar modelo D4 série D, n.º de série 97F1203, equipado com lâmina «bulldozer», em regular estado de conservação; ano de fabricação 1973 171.365,55

02. Trator de esteiras marca Catterpillar, modelo D4 série D; n.º de série 7U28884; equipado com lâmina «bulldozer», em regular estado de conservação; ano de fabricação . . . ; com plaqueta do Patrimônio n.º 2197 15.000,00

03. Trator de esteiras marca Catterpillar, modelo D4, série D; n.º de série 97F1083; equipado com lâmina «bulldozer»; em regular estado de conservação, ano de fabricação 1972 145.323,00

04. Trator de esteiras marca Catterpillar, modelo D6, série C; n.º de série 10R2600; equipado com lâmina «bulldozer»; em regular estado de conservação; ano de fabricação 1972; registrado no Patrimônio sob n.º 2.185 181.784,65

05. Trator de Pneus marca Massey-Ferguson, modelo MF-85X; n.º de série 02260401; em regular estado de conservação; ano de fabricação 1973 44.665,00

06. Trator de pneus marca Massey-Ferguson, modelo MF 85X; n.º de série 02260407300; registrado no Patrimônio sob n.º 67.361; ano de fabricação 1975; em regular estado de conservação... 85.956,00

07. Trator de pneus marca Massey-Ferguson, modelo MF 65X; n.º série 20387398; ano de fabricação 1973; em regular estado de conservação... 24.542,00

08. Trator de pneus marca Massey-Ferguson, modelo MF-65X; n.º de série 1356025442; em razoável estado de conservação, ano de fabricação 1973 36.471,00

09. Trator de pneus marca Massey-Ferguson, modelo MF-65X; n.º de série 1366025447; em razoável estado de conservação; ano de fabricação 1973 34.481,00

10. Trator de pneus marca Massey-Ferguson, modelo MF-65X, n.º de série 1356048039, em regular estado de conservação, ano de fabricação 1975 72.290,00

11. Trator de pneus marca Massey-Ferguson, modelo MF-65X; n.º de série 1356018447, em regular estado de conservação, ano de fabricação 1973 34.826,00

12. Trator de rodas marca Massey-Ferguson, modelo MF-50X; n.º de série 654012838, em precário estado, ano de fabricação não determinado 19.966,00

13. Trator de rodas marca Massey-Ferguson, modelo MF-50X; n.º de série 654020636; em precário estado, ano de fabricação não determinado 19.378,00

14. Trator de rodas marca Massey-Ferguson, modelo MF-50X; n.º de série 654020637; em precário estado, ano de fabricação não determinado 24.542,00

15. Trator de rodas marca Massey-Ferguson, modelo MF-50X; n.º de série e ano de fabricação não determinados, em regular estado 19.378,00

16. Trator de rodas marca Massey-Ferguson, modelo MF-265; n.º de série 203BA39472-D; ano de fabricação 1976 97.000,00

17. Trator de rodas marca Massey-Ferguson, modelo MF-265; n.º de série 2151006736; ano de fabricação 1977 108.000,00

18. Trator de rodas marca Massey-Ferguson, MF-265; n.º de série 04408019149-C; ano de fabricação 1976 100.000,00

19. Carregadeira de rodas marca Massey-Ferguson, modelo MF-65R; n.º de série SNF 1696000357; equipado com caçamba e respectivo sistema hidráulico, em regular estado de conservação ano de fabricação 1972 36.556,00
20. Micro-Trator marca AGRALÉ, modelo 416, n.º de série 117110466; em precário estado, ano de fabricação 1972 17.500,00
21. Motor Yamar, modelo NT-85F; n.º de série; 85-72247; em pane; ano de fabricação 1973 6.275,00
22. Trator de rodas marca CBT, modelo CBT-1000; n.º de série 8581; ano de fabricação 1977 176.000,00
23. Plantadeira-adubadeira marca Massey-Ferguson modelo MF 411; n.º de série 1965475; registro no Patrimônio n.º 66.057, ano de fabricação 1975 7.210,00
24. Plantadeira marca Massey-Ferguson, modelo MF 37-11 de linha; n.º de série 13953410; ano de fabricação 1973, em regular estado de conservação 3.362,00
25. Roçadeira marca Massey-Ferguson, modelo MF-77-11; n.º de série 14917174; ano de fabricação 1972 3.200,00
26. Roçadeira marca Massey-Ferguson, modelo MF-77-11; n.º série 14914069, ano de fabricação 1973 4.266,00
27. Roçadeira marca Massey-Ferguson, modelo MF-77-11; n.º de série 14912146; ano de fabricação 1972 2.791,00
28. Roçadeira marca Massey-Ferguson, modelo MF-880, n.º de série 268433868; ano de fabricação 1977 11.800,00
29. Roçadeira marca Massey-Ferguson, modelo MF-880, n.º de série 25483667; ano de fabricação 1977 11.800,00
30. Roçadeira marca Internacional, n.º de série não definido, em pane 2.970,00
31. Roçadeira marca ICMA, n.º de série não definido; em boas condições de funcionamento 3.100,00
32. Saneadeira-adubadeira marca Massey-Ferguson modelo MF-34-11; n.º de série 19161940; em precário estado de conservação 2.000,00
33. Plana niveladora marca ICMA, sem n.º de série definido 1.500,00
34. Arado marca Massey-Ferguson, modelo MF-204 de 3 discos, n.º de série 252411511; registro no Patrimônio n.º 76.668; ano de fabricação 1977 12.000,00
35. Arado marca Massey-Ferguson, modelo MF-204 de 3 discos; n.º de série 252411009; registro no Patrimônio n.º 76.669, ano de fabricação 1977 12.000,00
36. Arado marca Massey-Ferguson, modelo MF-204 de 3 discos, n.º de série 252411007; registro no Patrimônio n.º 76.670; ano de fabricação 1977 12.000,00
37. Arado marca Massey-Ferguson, modelo MF-204 de 3 discos; n.º de série 252411512; registro no Patrimônio n.º 76.768; ano de fabricação 1977 13.700,00
38. Arado marca Massey-Ferguson, modelo MF-204 de 3 discos; n.º do série 2524142; ano de fabricação 1977 13.700,00
39. Arado marca Massey-Ferguson, modelo MF-204 de 3 discos; n.º de série 2524139; registro no Patrimônio n.º 74.704; ano de fabricação 1976 9.500,00
40. Arado marca Massey-Ferguson, modelo MF-6411 de 3 discos; n.º de série 126406995; ano de fabricação 1972 3.700,00
41. Arado marca Massey-Ferguson, modelo MF-6411 de 2 discos, n.º de série 1393828; registro no Patrimônio n.º 2.008; ano de fabricação 1972 2.284,00
42. Arado marca Massey-Ferguson, modelo MF-6411 de 3 discos; n.º de série 126427622; registro no Patrimônio n.º 02268; ano de fabricação 1972 3.190,00
43. Arado cultivador marca Massey-Ferguson, modelo MF-226; n.º de série 25301982, registro no Patrimônio n.º 74.7000 ano de fabricação 1976 11.000,00
44. Arado Internacional de 3 discos sem n.º de série definido; em razoável condições 200,00
45. Arado marca Baldon de 4 discos sem n.º de série definido; ano de fabricação 1977 29.500,00
46. Ancinho para uso em trator CAT D4D; série MA4-33/62500; registro no Patrimônio n.º 02276; ano de fabricação 1972 24.658,00
47. Ancinho para uso em trator CAT D6D; n.º de série 65.773; ano de fabricação 1973 35.000,00
48. Cultivador marca Massey-Ferguson, modelo MF-567; n.º de série 1396E198 ano de fabricação 1976 6.000,00
49. Cultivador marca Pillee; ano de fabricação 1972 1.938,00
50. Colhedeira de Jorragem, registro no Patrimônio n.º 02264, ano de fabricação 1972 9.950,00
51. Carreta marca SANVAS, modelo SRCT; em precário estado de conservação, ano de fabricação 1972 3.204,00
52. Carreta marca Portel, ano de fabricação 1972 em precário estado de conservação 1.170,00
53. Carreta marca Massey-Ferguson, modelo MF-B02 n.º de série 25421356, ano de fabricação 1976 15.000,00
54. Carreta marca Massey-Ferguson, modelo MF-802 n.º de série 25421354, ano de fabricação 1976 15.000,00
55. Broca para perfurador de solo de 12" ano de fabricação 1972 500,00
56. Broca de 18"; ano de fabricação 1972 618,00
57. Broca de 12"; ano de fabricação 1977; registro no Patrimônio n.º 76.674 2.400,00
58. Broca de 12"; registro no Patrimônio n.º 76.675; ano de fabricação 1977 2.400,00
59. Distribuidor de Calcário marca Massey-Ferguson, modelo MF-302; registro no Patrimônio sob n.º 74.697; ano de fabricação 1976 12.000,00
60. Distribuidor de Calcário marca Massey-Ferguson, modelo MF-302; registro no Patrimônio sob n.º 74.698; ano de fabricação 1976 12.000,00
61. Carreta-Tanque com capacidade para 3.000 litros; registro no Patrimônio n.º 02052; ano de fabricação 1972 7.240,00

62. Grade marca Massey-Ferguson, modelo MF125 de 32 discos; n.º de série 2533977; registro no Patrimônio n.º 76.671; ano de fabricação 1977
19.000,00

63. Grade marca Massey-Ferguson, modelo MF125 de 32 discos; n.º de série 2533924; registro no Patrimônio n.º 76.672; ano de fabricação 1977
19.000,00

64. Grade marca Massey-Ferguson, modelo MF125 de 32 discos; n.º de série 2533989; registro no Patrimônio n.º 76.673; ano de fabricação 1977
19.000,00

65. Grade marca Massey-Ferguson, modelo MF125 de 32 discos; n.º de série 2533991; registro no Patrimônio n.º 76.770; ano de fabricação 1977
24.500,00

66. Grade marca Massey-Ferguson, modelo MF-125 de 32 discos; n.º de série 2533971; registro no Patrimônio n.º 76.770; ano de fabricação 1977
24.500,00

67. Grade marca Massey-Ferguson, modelo MF-123 de 26 discos, n.º de série não definido; registro no Patrimônio n.º 74.703; ano de fabricação 1976
11.000,00

68. Grade marca Massey-Ferguson, modelo MF-23-II de 24 discos, n.º de série 149613926; registro no Patrimônio n.º 02265, ano de fabricação 1973
3.198,00

69. Grade marca Massey-Ferguson, modelo MF-23-II de 22 discos, n.º de série 140615900; ano de fabricação 1973
3.431,00

70. Grade marca Internacional de 20 discos
500,00

71. Grade Internacional de 32 discos
500,00

72. Grade marca ROME de 20 discos, registro no Patrimônio n.º 1.897
500,00

73. Grade marca ROME de 20 discos, registro no Patrimônio n.º 2.277
10.540,00

74. Chassi de Grade marca ROME
300,00

75. Grade Baldon de 24 discos
29.500,00

76. Perfurador de solo marca FNI — Howars; registro no Patrimônio n.º 02267, ano de fabricação 1972
2.383,00

77. Perfurador de solo marca FNI - Howard; registro no Patrimônio n.º 02266, ano de fabricação 1974
2.383,00

78. Bigorna para ferreiro (1972)
659,00

79. Bomba de óleo Wayne (1972)
45,00

80. Bomba de graxa Wayne (1972)
85,00

81. Compressor marca Douat n.º de série CD2V - 280/200-809 (1973)
4.000,00

82. Máquina de solda elétrica, referência IB 250/1 A-1369 (1973)
1.600,00

83. Máquina de Vulcanização MUSSI; registro no Patrimônio n.º 02136 (1972)
400,00

84. Gerador de solda de acetileno, modelo BI-71127; registro no Patrimônio n.º 2084 (1972)
100,00

85. Motor elétrico atoplado a esmeril
86,00

86. Motor elétrico de 5 HP, n.º 3173010
1.000,00

87. Macaco Hidráulico cop. de 5 toneladas
520,00

88. Macaco Hidráulico cop. de 3 toneladas
520,00

89. Forja marca ASTEN
580,00

90. Tuínga para carregar bateria marca LIEPIN
210,00

91. Talha para suspensão de motor
620,00

92. Talha para suspensão de motor
620,00

93. Pistola para pintura marca PRES-MAX, registro no Patrimônio n.º 04875
73,00

94. Ferramentas diversas

95. Peças de reposição diversas marcas

Sub-Clausula Segunda: Discriminação de Veículos

VEÍCULOS

VALOR

01. Pick-Up. Ford Willys, registro no Patrimônio n.º 66333 6 cilindros 91CV; ano de fabricação 1975
38.499,00

02. Caçamba basculante marca Mercedes Benz, ano de fabricação 1972; registro no Patrimônio n.º 4812
41.045,00

03. Trator de esteiras marca Komatsu, modelo D656B, com motor Cummins de 140 HP, ano de fabricação 1977
1.235.000,00

Clausula Terceira: — Prazo O presente Comodato terá validade pelo prazo de dois (2), anos, com vigência após a publicação deste instrumento no Diário Oficial do Território.

Parágrafo Único - O - presente Comodato poderá ser prorrogado se assim convier às partes contratantes.

Clausula Quarta — Obrigações:

I — Da FUNDEPRA

a) Caberá à FUNDEPRA a obrigação de zelar pela conservação, como se sua fora, os bens emprestados, não podendo usá-los senão de acordo com o contrato, ou natureza deles sendo defeso transferir ou ceder a outrem, no todo ou em parte, sem prévia autorização do Comodante, sob pena de responder por perdas e danos.

b) A FUNDEPRA caberá ainda a manutenção e ampliação das linhas regulares às Colônias Agrícolas e interiores do Território para transporte de produtos agrícolas para a Capital, e outros serviços de apoio ao meio rural.

II — Do G.T.F.A.

Respeitada a lei vigente o G.T.F.A. não poderá transferir a outrem os veículos, máquinas e equipamentos, sem anuência da FUNDEPRA.

Clausula Quinta — Por rescisão ou por extinção natural do presente Comodato a FUNDEPRA fica obrigada a restituir os bens dado em Comodato, em perfeito estado de conservação, salvo os desgastes naturais de uso pelo decorrer do tempo.

Clausula Sexta — O G.T.F.A., e a FUNDEPRA poderão rescindir o presente instrumento de Comodato ao tempo que julgarem conveniente.

Clausula Sétima - Foro - Fica eleito o Foro da cidade de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, para dirimir quaisquer dúvidas proveniente deste Contrato de Comodato.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavram-se o presente Contrato de Comodato, em dez (10) vias, de igual teor e forma, lido e achado conforme vai assinado pelas partes e por duas (2) testemunhas abaixo assinadas.

Macapá, 11 de janeiro de 1978.

Arthur Azevedo Henning
Governador

João Eduardo Vasconcelos Azevedo
FUNDEPRA

Testemunhas: — Ilegíveis